

LEI N.º 2.478, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «Cónego Francisco Ferreira Delgado Júnior» à Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo COHAB-CECAP, em Barra Bonita

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Cónego Francisco Ferreira Delgado Júnior» a Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo COHAB-CECAP, em Barra Bonita.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.479, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «Prof.ª Sueli Aparecida Figueira dos Santos» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Estufa, em Ubatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Sueli Aparecida Figueira dos Santos» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Estufa, em Ubatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.480, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a Associação Farmacéutica de Araraquara — AFAR, com sede em Araraquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Farmacéutica de Araraquara — AFAR, com sede em Araraquara.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.481, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «José de Oliveira Orlandi» à Escola Estadual de 1.º Grau da Fazenda do Carmo, em Itaquera, Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «José de Oliveira Orlandi» a Escola Estadual de 1.º Grau da Fazenda do Carmo, em Itaquera, município de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.482, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «José Marques Castelhanos» à Casa da Agricultura de Porto Ferreira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «José Marques Castelhanos» a Casa da Agricultura de Porto Ferreira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.483, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «Prof.ª Marilene de Lurdes Lisbôa Singh» à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Guarani d'Oeste, em Guarani d'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Marilene de Lurdes Lisbôa Singh» a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Guarani d'Oeste, em Guarani d'Oeste.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A
DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO RUA DA MOOCA, 1921
REDAÇÃO E OFICINA RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152
AGÊNCIA CENTRAL GALERIA PRESTES MAIA
POSTO DE SERVIÇO RUA MARIA ANTÔNIA, 294
TELS. 37-2380 E 37-3015 TEL. 256-7232

TELEFONES

Redação 93-0484 Seção de Compras 292-5438
PABX 291-3344
Publicidade Ramal 220 Oficina do Jornal Ramal 229
Assinaturas Ramal 221 Artes Gráficas Ramal 233
Venda avulsa (impressos) Ramal 246 Fotomecânica Ramal 244
Arquivo-Xerox Ramal 223 Seção de Pessoal Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS
DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 2.000,00 Anual Cr\$ 1.600,00
Semestral Cr\$ 1.000,00 Semestral Cr\$ 800,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 20,00 Número atrasado Cr\$ 25,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

LEI N.º 2.484, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira, com sede em Jandira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira, com sede em Jandira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 2.485, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «Anacleto Campanella» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Santo Alberto, em São Caetano do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Anacleto Campanella» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Santo Alberto, em São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 2.486, DE 14 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de «Prof.ª Iolanda Vellutini» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Jardim Santa Cecília, em Pindamonhangaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Iolanda Vellutini» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Jardim Santa Cecília, em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II).